

DELIBERAÇÃO Nº 007/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 29/02/2000, no município de Curitiba, **considerando** que:

1. os municípios que têm POA – Plano Orçamentário Anual, recebem recursos do Ministério da Saúde para a implantação e implementação das ações de prevenção e assistência aos portadores de HIV/AIDS, entre elas, a realização de exames de diagnóstico do HIV.
2. o Ministério da Saúde está descentralizando para os Estados a realização dos exames de CD4, CD8 e carga viral.
3. Protocolo implantado pela Secretaria de Estado do Paraná para atendimento ao pré-natal, parto, puerpério e gestação de Alto Risco, que inclui a realização de exames para diagnóstico do HIV.

APROVA

Que a partir de 1º de Julho de 2000 (01/07/2000) os municípios que têm POA – Plano Orçamentário Anual, passem a adquirir os Kits para diagnóstico do HIV para atender à sua demanda.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual